

PROJETO DE
LEI Nº 367

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO COM A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE MINA DO LEÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a celebrar com a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, contrato para a execução de obras de abastecimento d'água no Distrito do Mina do Leão e concessão da exploração dos serviços respectivos, de acordo com o instrumento padrão adotado pela aludida Empresa.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 11 de outubro de 1976.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de outubro de 1976

RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal

ALDO PAGANI

Coordenador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP/ Nº 189/76

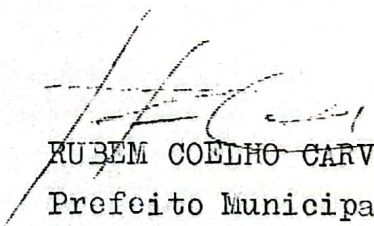
Butiá, 26 de outubro de 1976

SENHOR PRESIDENTE:

Colhemos do ensejo, para encaminhar a apre
ciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso
Projeto de Lei, pela qual estamos solicitando a devida autori
zação para suplementação de Dotações Orçamentárias.

Recorremos deste expediente legal, a fim
de suplementarmos diversas Dotações, entre estas citamos as
principais, que pela natureza de sua importância, são as que
mais avultam: Combustíveis, Lubrificantes, Pessoal, Saneamento
e Calçamento. Suplementações estas, por reduções e arrecadação
a maior: Por arrecadação a maior o fato de haver superavit na
arrecadação prevista até o momento, e por reduções, dotações |
que cumpriram, ou não, seus objetivos, o que não acontece com
as ora solicitadas, que representam as necessidades mais pre
mentes do momento.

Na certeza de mais uma vez contarmos com a
indispensável acolhida dessa Casa, renovamos nossos elevados |
protestos de estima e consideração.


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-